

**MUNICÍPIO DE TONDELA****ACTA N.º 30 /2015****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2015****MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr^a Maria Otília Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr.^a Maria Otília Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública. -----

1- Presidência

1- Informações

---- Que no dia 7, o senhor presidente participou no jantar de natal da Associação Desportiva e Radical de Tondela; -----

---- Que no dia 8, os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng.^a Carla Antunes e José Carlos Coimbra estiveram presentes na festa de natal em Molelos “Natal para todos”; -----

---- Que os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e José Carlos Coimbra participaram no jantar de natal dos escalões de formação do Clube Desportivo de Tondela; -----

---- Que no dia 9, o senhor presidente reuniu com proprietários de terrenos da 3ª fase da Circular de Tondela; -----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Pedro Adão e José Carlos Coimbra participaram no jantar de natal do Clube Desportivo de Tondela; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da Associação de Eventos do Caramulo; -----

---- Que no dia 10, o senhor presidente reuniu com responsáveis do Instituto Português da Juventude; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da corretora João Mata de Viseu; -----

---- Que a senhora vereadora Eng.^a Carla Antunes participou no almoço de natal da equipa do Núcleo de Intervenção Local; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com os senhores diretores técnico e clínico das Termas de Sangemil; -----

---- Que no dia 11, o senhor presidente efetuou uma visita de trabalho à freguesia Campo Besteiros; nesse dia reuniu com responsáveis da IteCons e de seguida esteve presente no Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões; -----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão, Dr^a Otília Barata e José Carlos Coimbra participaram no jantar de natal com os funcionários do Município de Tondela;-----

---- Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes participou na reunião da Comissão de Acompanhamento da Candidatura E3DL;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente na abertura do Plano de Ação de Vigilância da Vespa Velotina; -----

---- Que no dia 12, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão participaram no almoço de natal da Santa Casa da Misericórdia de Tondela; nesse dia participaram no jantar de natal dos “Amigos do Caselho”;-----

---- Que os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes e José Carlos Coimbra participaram no almoço de natal da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues esteve presente na sessão de avaliação do Programa “Saúde em Dia – 2015”, realizada no Auditório Municipal; nesse dia participou no jantar de natal do Corpo Nacional de Escutas, agrupamento 716; -----

---- Que os senhores vereadores Eng^a Carla Antunes e José Carlos Coimbra participaram no jantar de natal da povoação de Fial promovido pela União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa;-----

---- Que no dia 13, o senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes participaram no almoço de natal da IPSS de São Miguel do Outeiro; -----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra assistiram ao desafio de futebol entre o Clube Desportivo de Tondela e o Sporting Clube de Braga; -----

---- Que os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e José Carlos Coimbra participaram no almoço de natal da Associação Cultural e recreativa do Lagedo;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão participou no almoço de natal da Associação Boa união;-----

---- Que no dia 14, o senhor presidente esteve presente no Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão, Dr^a Otília Barata e José Carlos Coimbra participaram no jantar de natal com os membros da Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesias do conselho de Tondela; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente na Assembleia Geral do Turismo do Centro de Portugal;-----

---- Que no dia 15, o senhor presidente esteve presente na Assembleia Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões e de seguida na Assembleia Geral da ADICES; nesse dia esteve presente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel reuniu com responsáveis da Logidoc;-----

---- Que os senhores vereadores Eng^a Carla Antunes e Pedro Adão estiveram presentes na sessão “Falhas de Desenvolvimento Local” da Escola Profissional de Tondela; -----

---- Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes participou de natal da CPCJ;-----

---- Que no dia 16, o senhor presidente reuniu com consultores jurídicos em Lisboa;----

---- Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes reuniu com responsáveis da ASPEA e de seguida esteve presente na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis do Instituto Pedro Nunes; -----



---- Que no dia 17, o senhor presidente reuniu com responsáveis da Floponor e de seguida com responsáveis da QBeiras; nesse dia esteve presente no Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões;-----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes e Pedro Adão participaram no jantar de natal da Escola Profissional de Tondela; -----

---- Que no dia 18, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Dr. Cílio Correia, Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão e Dr^a Otília Barata estiveram na sessão comemorativa de elevação de Tondela a Cidade;-----

---- Que o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão participaram no jantar de natal da União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa; -----

---- Que no dia 19, o senhor presidente participou no jantar de natal da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela;-----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues esteve presente na festa de natal da Associação de Educação Física de Tondela e de seguida na entrega de trofeus do campeonato nacional de karaté em Santiago de Besteiros; nesse dia participou no almoço de natal dos Galfaritos e no jantar de natal da União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa, em Sabugosa; -----

---- Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes participou no jantar de natal da Freguesia de Parada de Gonta; -----

---- Que os senhores vereadores Pedro Adão e José Carlos Coimbra participaram no almoço de natal da Freguesia de Ferreiros do Dão; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da Associação de Comerciantes de Tondela, para eleição do concurso de vitrinas de natal; nesse dia participou nos jantares de natal da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fraguas e da Associação de Peregrinos de Nandufe;-----

---- Que no dia 20, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão participaram no almoço de natal da Freguesia de Lajeosa do Dão; -----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra assistiram ao desafio de futebol entre o Clube Desportivo de Tondela e Vitória de Setúbal;-----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão, Dr^a Otília Barata e José Carlos Coimbra participaram no jantar de natal da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Besteiros; -----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues participou no jantar de natal do Sporting Clube de Nandufe; -----

---- Que no dia 21, a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes reuniu com o senhor Professor Xavier Viegas da ADAI;-----

---- O senhor presidente informou a Câmara que está a ser instruído o recurso à recusa do Tribunal de Contas referente à empreitada "Requalificação/ampliação do Estádio João Cardoso" que será entregue no início de janeiro. -----

2- Protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e a EDC - Associação de Eventos do Caramulo

---- Foi presente um protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e a EDC – Associação de Eventos do Caramulo, no valor de 11 000€, no âmbito da realização do Caramulo MotorFestival.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----



3- Atribuição de apoios aos proprietários pelos danos causados no grande incêndio da Serra do Caramulo 2013

---- Foi presente a proposta de apoio aos proprietários pelos danos ocorridos no grande incêndio do Caramulo de 2013, no valor de 67 317,75€ e conforme deliberação de Câmara de 11 de setembro e da Assembleia Municipal de 21 de setembro. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as verbas aos proprietários:-----

---- Guardão: -----

NOME	Valor
ARMANDO TITO SILVA RAMOS	405,00 €
CÉSAR FERREIRA	180,00 €
HENRIQUE MARQUES FERREIRA	90,00 €
JOSÉ ANTUNES	112,50 €
JOSÉ DOS ANJOS MARQUES	67,50 €
JOSÉ MARQUES FERREIRA	195,00 €
JOSÉ VIEGAS MARQUES	525,00 €
MANUEL MARQUES PEREIRA DA CRUZ	31,50 €
RUI BRAZ GONÇALVES	97,50 €
SÉRGIO HENRIQUES CORREIA	1.800,00 €

---- São João do Monte:-----

NOME	valor
ADELINO CLEMENTE MARTINS	112,50 €
ADELINO DOMINGUES FERNANDES	210,00 €
ADELINO HENRIQUES DA SILVA	1.140,00 €
ADELINO PEREIRA	326,25 €
AMADEU ANTUNES PEREIRA	337,50 €
AMADEU MARTINS ANTUNES	315,00 €
AMADEU PEREIRA	94,50 €
ANA DA CONCEIÇÃO COSTA	67,50 €
ANA MARTINS PEREIRA	247,50 €
ANTÓNIO ANTUNES FERNANDES	135,00 €
ANTÓNIO CARLOS MARQUES MARTINS	997,50 €
ANTÓNIO DA COSTA PEREIRA	801,75 €
ANTÓNIO DA COSTA RIBEIRO	360,00 €
ANTÓNIO FIGUEIREDO PEREIRA	262,50 €
ANTÓNIO GONÇALVES	180,00 €
ANTÓNIO GONÇALVES PEREIRA	90,00 €
ANTÓNIO HENRIQUES LOMBA	112,50 €
ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA	363,75 €
ANTÓNIO MARQUES DE OLIVEIRA	294,75 €
ANTÓNIO MARQUES HENRIQUES	63,00 €
ANTÓNIO MARTINS MARQUES	1.125,00 €
ANTÓNIO MARTINS SALGUEIRO	240,00 €
ANTÓNIO NUNO CARDOSO PEREIRA	405,00 €
ANTÓNIO PEREIRA CORREIA	120,00 €
ANTÓNIO PEREIRA MARTINS	150,00 €
ANTÓNIO PEREIRA RIBEIRO	375,00 €
ANTÓNIO SOARES PEREIRA	382,50 €
ARLINDO MARQUES HENRIQUES	450,00 €



ARMANDO ANTUNES DE ALMEIDA	45,00 €
ARMANDO ANTUNES PEREIRA	255,00 €
ARMANDO FERREIRA SILVA	151,50 €
ARMANDO PEREIRA	1.237,50 €
ARMÉNIO HENRIQUES LOMBA	236,25 €
AUGUSTA HENRIQUES DA SILVA	202,50 €
Augusto Fraga Duarte	450,00 €
CARLOS MANUEL MONTEIRO DOS SANTOS PEREIRA	252,00 €
CAROLINA PEREIRA	90,00 €
CELSO PEREIRA	22,50 €
CIPRIANA MARQUES	292,50 €
CUSTODIO ANTUNES DUARTE	147,00 €
CUSTÓDIO ANTUNES PEREIRA	495,00 €
CUSTÓDIO FERREIRA MARQUES	90,00 €
CUSTODIO FRAGA FERREIRA	346,50 €
DANIEL ANTUNES DOMINGUES	427,50 €
DÁRIA LUÍSA PEREIRA AREDE GONÇALVES	675,00 €
ELISA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	94,50 €
ELÍSIO MARTINS	202,50 €
ESTER DE OLIVEIRA LARGO	787,50 €
FERNANDA MARTINS SALGUEIRO	1.170,00 €
FERNANDO DE FIGUEIREDO	45,00 €
FERNANDO MARQUES MARTINS	472,50 €
FERNANDO MARQUES PEREIRA	427,50 €
FERNANDO MARQUES SALGUEIRO	375,00 €
FERNANDO PEREIRA	150,00 €
FERNANDO PEREIRA RIBEIRO	45,00 €
GERMANO MONTEIRO SIMÕES	582,75 €
HERMÍNIO PEREIRA	375,00 €
HORÁCIO RODRIGUES DOMINGUES	465,00 €
IDALINA ANJOS PEREIRA	225,00 €
IDALINA DE OLIVEIRA LARGO	495,00 €
IRENE DA VISITAÇÃO PEREIRA	112,50 €
IRENE DUARTE COSTA PEREIRA	189,00 €
IRENE FERREIRA HENRIQUES	525,00 €
IRENE HENRIQUES GONÇALVES PEREIRA	112,50 €
IRENE MARTINS PEREIRA	141,75 €
JOÃO ANTUNES PEREIRA	165,00 €
JOÃO DOS SANTOS FERREIRA	382,50 €
JOÃO MANUEL PEREIRA ANTUNES	579,00 €
JOÃO MARQUES FIGUEIREDO	381,00 €
JOAQUIM HENRIQUES DA COSTA	225,00 €
JOAQUIM MARTINS REI	600,00 €
JORGE MANUEL FERNANDES PEREIRA	450,00 €
JORGE MARTINS PEREIRA	362,25 €
JORGE PEREIRA MARTINS	322,50 €
JOSE ANTUNES DUARTE	315,00 €
JOSÉ ANTUNES PEREIRA	195,75 €
JOSÉ CARLOS DA SILVA MONTEIRO	157,50 €
JOSÉ CARLOS HENRIQUES GONÇALVES	213,75 €
JOSE DA CONCEICAO	45,00 €
JOSÉ DA COSTA PEREIRA	450,00 €
JOSÉ FERREIRA MARQUES	180,00 €
JOSÉ HENRIQUES DA SILVA	517,50 €
JOSÉ HENRIQUES PEREIRA	533,25 €
JOSE HENRIQUES SAO BENTO	90,00 €



JOSE JULIO HENRIQUES OLIVEIRA	540,00 €
JOSÉ LUÍS HENRIQUES PEREIRA	487,50 €
JOSÉ MANUEL ANTUNES PEREIRA	726,75 €
JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA	555,00 €
JOSE MARQUES PEREIRA	450,00 €
JOSÉ MARTINS	165,00 €
JOSÉ MARTINS PEREIRA	78,75 €
JOSÉ VIEGAS MARQUES	450,00 €
JOSUÉ HENRIQUES GARCIA	742,50 €
JULIO MARQUES DE OLIVEIRA	315,00 €
JÚLIO MARQUES PEREIRA	225,00 €
JUSTINO FERREIRA HENRIQUES	483,75 €
LEONEL DA CONCEIÇÃO	510,00 €
LÍDIA ENCARNÇÃO GONÇALVES	90,00 €
LILIANA MARGARIDA FERNANDES ANTUNES PEREIRA	180,00 €
LUCINDA HENRIQUES DA ESCADA	232,50 €
LUÍS ANTUNES DE ALMEIDA	191,25 €
LUÍS ANTUNES REI	855,00 €
LUÍS DA SILVA FERREIRA	360,00 €
LUÍS MANUEL HENRIQUES MONTEIRO	213,75 €
MABILIA ANTUNES DA S. PEREIRA CRUZ	434,25 €
MANUEL ANTUNES FIRME	56,25 €
MANUEL DOS SANTOS ANTUNES	232,50 €
MANUEL DUARTE PEREIRA	37,50 €
MANUEL HENRIQUES PEREIRA	378,00 €
MANUEL MARQUES MARTINS	73,50 €
MANUEL PEREIRA RIBEIRO	225,00 €
Manuel Victor Fraga	270,00 €
MARIA ALDINA MARQUES	258,00 €
MARIA AUGUSTA CARDOSO PEREIRA	712,50 €
MARIA BELÉM HENRIQUES PEREIRA	345,00 €
MARIA CELESTE DOS SANTOS PEREIRA COSTA	168,75 €
MARIA DA ANUNCIAÇÃO CARDOSO	173,25 €
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SALGUIRO	217,50 €
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FRAGA CLEMENTE	345,00 €
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MARTINS REI	45,00 €
MARIA DE LURDES DE JESUS PEREIRA ALMEIDA	90,00 €
MARIA DE LURDES PEREIRA	315,00 €
MARIA DO CÉU PEREIRA ANTUNES HENRIQUES	189,00 €
MARIA DO ROSÁRIO JESUS PEREIRA MARTINS	742,50 €
MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA	67,50 €
MARIA DOS ANJOS HENRIQUES GARCIA	405,00 €
MARIA FERNANDA ANTUNES MARQUES	1.125,00 €
MARIA HELENA CORREIA AREDE	247,50 €
MARIA HELENA PEREIRA RIBEIRO MARTINS	112,50 €
MARIA IRENE HENRIQUES DE OLIVEIRA MARTINS	272,25 €
MARIA ISABEL FIGUEIREDO PEREIRA	157,50 €
MARIA L P MARTINS	570,00 €
MARIA LURDES FERREIRA GOMES MARQUES	225,00 €
MARIA LURDES PEREIRA CORREIA	180,00 €
MARIA NATÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	252,00 €
MARIA OLTILIA ANTUNES MARQUES	78,75 €
MARIA OTILIA FERREIRA	75,00 €
MARIA SILVINA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS	67,50 €
MARIA TERESA DA SILVA MARTINS	856,50 €

MÁRIO DUARTE FERREIRA	330,00 €
MÁRIO DUARTE MARTINS	180,00 €
MAXIMINO MARQUES PEREIRA	442,50 €
MERCEANO DUARTE DA COSTA	225,00 €
NAZARÉ GRAÇA PEREIRA	93,00 €
OLÍVIA MARIA PEREIRA DA SILVA HENRIQUES	90,00 €
PAULO SÉRGIO HENRIQUES PEREIRA	363,75 €
MANUEL DOS SANTOS ANTUNES	959,25 €
ROSALINA MARTINS DA SILVA	210,00 €
VIRGILIO ANTUNES PEREIRA	242,25 €

---- Mosteirinho: -----

NOME	valor
ABÍLIO PEREIRA SIMÕES	435,00 €
ACÁCIO DUARTE	442,50 €
AIRES PEREIRA FERNANDES	517,50 €
ALBANO JOSE CARVALHO E MELO	375,00 €
ALDINA PEREIRA BAPTISTA ANTUNES	412,50 €
ALFREDO MARQUES FERREIRA	720,00 €
ANGELO FERREIRA RODRIGUES	225,00 €
ARMÉNIO FERREIRA RODRIGUES	146,25 €
CASIMIRO PEREIRA RODRIGUES	2.025,00 €
CUSTODIA ANTUNES RODRIGUES	112,50 €
CUSTÓDIO MARTINS ANTUNES	2.126,25 €
FILIPPE MANUEL SILVA COELHO	521,25 €
ILDA PEREIRA BAPTISTA	487,50 €
JOAQUIM ANTUNES CARDOSO	450,00 €
JOAQUIM AUGUSTO	206,25 €
JOSE DOS SANTOS ANTUNES	1.012,50 €
JOSÉ GOMES MARQUES	225,00 €
JOSÉ MARQUES CARDOSO	697,50 €
JOSÉ MARQUES GOMES PEREIRA	262,50 €
MANUEL ANTUNES PEREIRA	746,25 €
MANUEL FERREIRA TRINDADE	38,25 €
MANUEL GONÇALVES DOS SANTOS	975,00 €
MANUEL SIMOES PEREIRA	220,50 €
MARIA ALICE DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	90,00 €
MARIA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS	315,00 €
MIGUEL DOS SANTOS ANTUNES	270,00 €
SÉRGIO CLÁUDIO TRINDADE SANTOS	438,00 €

4- Apoio à Marcha convidada para as Marchas de Santo António 2015

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Ginásio do Alto do Pina, marcha convidada para o desfile das Marchas de Santo António de 2015, no valor de 600€.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Recreativa Social e Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Recreativa Social e Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela, no valor de 3 200€, no âmbito dos encargos inerentes ao jantar de natal dos funcionários da Câmara Municipal de Tondela.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

6- Conhecimento de despacho do senhor presidente da Câmara Municipal de Tondela

---- Foi presente o despacho do senhor presidente que se transcreve:-----

---- “Considerando que o Município de Tondela foi citado para contestar a ação administrativa comum instaurada por Cristina Maria Sousa Ferrão que visa a condenação do Município de Tondela no pagamento de indemnização de valor não inferior a €3.307,40, processo nº 876/15.7BEVIS, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu – unidade orgânica 1. -----

---- Considerando que o prazo para contestar a referida ação termina no próximo dia 21 de dezembro de 2015 -----

----Considerando assim a necessidade de contratar serviços jurídicos e mandar, em tempo útil, advogado para analisar, estudar e preparar a estrutura da contestação a apresentar em juízo, e bem assim acompanhar o referido processo judicial até ao fim. --

----Considerando a experiência profissional que a Sociedade de Advogados MIRANDA, BARRETO, REBELO & ASSOCIADOS, RL, com escritório e sede na Rua Dr. Abel Lacerda, nº 12 – 1º, em 3460-573 Tondela, inscrita na Ordem dos Advogados sob o número 1/95, NIPC 503329762 tem na área do direito civil, ramo das obrigações. -----

Propõe-se que o Município de Tondela proceda à adjudicação da prestação de serviços de advocacia relacionada com ação administrativa comum, que lhe move Cristina Maria Sousa Ferrão, processo nº 876/15.7BEVIS, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu – Unidade Orgânica 1, à Sociedade de Advogados MIRANDA, BARRETO, REBELO & ASSOCIADOS, RL, com escritório e sede na Rua Dr. Abel Lacerda, nº 12 – 1º, em 3460-573 Tondela, inscrita na Ordem dos Advogados sob o número 1/95, NIPC 503329762, recorrendo para o efeito ao procedimento de ajuste direto sujeito a um regime simplificado tal como é estatuído nos artigos 128º e 129º do CCP-----

O valor da prestação dos serviços ora contratados é de € 900,00, a que acresce o IVA à taxa legal, conforme carta-proposta de honorários enviada por aquela sociedade em 24 de novembro de 2015, que se anexa ao presente despacho. -----

Por se tratar de um ajuste direto simplificado este dispensa quaisquer outras formalidades previstas no CCP, incluindo as relativas à celebração de contrato e à publicitação do ajuste, sendo a única formalidade legalmente exigível para efeitos de pagamento a apresentação da fatura/recibo ou documento equivalente de acordo com as condições de pagamento previstas na carta-proposta de honorários recebida pela sociedade prestadora de serviços e aceite pelo Município de Tondela-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

14- Divisão de Economia e Finanças

1- Contratação de empréstimo de médio e longo prazo

---- O presidente contextualizou a necessidade do município se apoiar numa operação de empréstimo que permita concretizar importantes investimentos previstos no Plano de Atividades de 2016.-----

---- Justificou que esta operação é estrutural, na medida em que o atraso verificado na implementação dos programas comunitários de financiamento a áreas como ambiente – POSEUR, e requalificação /ampliação de parques de localização empresarial, Centro 2020, entre outros. Evidenciam não ser previsível a abertura para apresentação de candidaturas o que impõe a assunção de estratégias para superar estas dificuldades e contrariedades.-----

---- Na verdade, tal como referido no Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde o presidente da Câmara Municipal de Tondela esteve presente, bem nas diferentes interversões do senhor presidente dessa associação são bem evidentes as preocupações dos autarcas pela morosidade, pelo desconhecimento dos regulamentos dos programas e pela efetiva concretização das medidas plasmadas no Acordo de Parceria do Portugal 2020. -----

---- Estas razões levam-nos a tomar esta opção sustentada, imprescindível e inadiável. -

---- Assim prosseguiu com uma proposta de deliberação, que se transcreve: -----

---- “Considerando a necessidade do município garantir investimentos nos domínios rodoviário, infraestruturas básicas das redes de água e saneamento, ampliação de Parques Industriais e aquisição de viaturas de transporte escolar, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, propõe-se a contração de um empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao montante de € 4.500.000,00, para suportar os custos inerentes aos seguintes investimentos do município. -----

---- . Ampliação da Zona Industrial de Tondela – 1.750.000€-----

---- . Ampliação da Zona Industrial de Lajedo – Santiago de Besteiros – 300.000€ -----

---- . Aquisição de Terrenos para as ampliações das Zonas Industriais – 400.000€ -----

---- . Remodelação de Rede de Água e Remodelação de Rede Esgotos ao Caramulo – 800.000€-----

---- . Emissários e Estações Elevatórias - Fial/Caparrosa e ampliação ETAR de Caparrosinha – 300.000€ -----

---- . Estrada Municipal - Carvalhal da Mulher / Muna — 150.000€-----

---- . Reabilitação EM – Ribeira (Campo de Besteiros) / Pedra da Vista (Molelos) – 150.000€-----

---- . Aquisição de carrinhas de transporte escolar - 650.000€-----

---- A fim de dar cumprimento ao nº5 do artigo 49º da Lei 73/2013, propõe-se que se delibere a consulta das condições praticadas por nove instituições de crédito, de acordo com os pontos abaixo descritos: -----

---- Contração de empréstimo de médio e longo prazo até € 2.000.000,00 -----

---- Finalidade: Investimento -----

---- Natureza do empréstimo: Abertura de crédito;-----

---- Montante: Até € 4.500.000,00; -----

---- Prazo global: Proposta 1 - Até 10 anos, a contar da data de utilização do capital;-----

Proposta 2 – Até 15 anos, a contar da data de utilização do capital; -----

---- Período de utilização: Até 180 dias a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;

---- Período de Diferimento: Sem período de diferimento;-----

---- Taxa de juro contratual;-----

---- Condições de reembolso antecipado. -----

---- Mais se propõe que se delibere a constituição do júri de análise de propostas, composto por:-----

---- José António Gomes de Jesus – Presidente da Câmara; -----



---- Joana Cláudia Cordeiro Chaves Ferreira – Técnica Superior; -----
---- Fátima Carla Dias Antunes – Vereadora; -----
---- Suplente – Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão – Vereador”. -----
---- Tendo o senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes saído da sala, iniciou-se uma análise tendo os presentes, deliberado por unanimidade a aprovação. ----

11- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

1 - Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

2- Isenção de taxas de urbanismo à Associação de Solidariedade Social de Caparrosa

---- Foi presente um requerimento da Associação de Solidariedade Social de Caparrosa a solicitar a isenção das taxas inerentes ao licenciamento da obra de adaptação a lar de idosos e respetiva emissão de alvará. -----

---- Ao abrigo do exposto na alínea b) do número 4 do artigo 18º do Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção. -----

3- Devolução de taxas ao Centro Hospitalar Tondela - Viseu EPE

---- Foi presente uma informação propondo a devolução de 47,70€ ao Centro Hospitalar Tondela- Viseu EPE, por pagamento indevido de inspeção periódica de elevadores dos processos 18.23.000349 e 18.23.000511. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

112- Notariado

1- Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Desportiva e Radical de Tondela

---- Foi presente uma informação propondo a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Tondela e a Associação Desportiva Radical de Tondela, referente ao prédio inscrito na matriz urbana nº 1892 da União de Freguesias de Tondela e Nandufe e descrito na conservatória do Registo Predial de Tondela com o nº 1520, por um período de 10 anos, renováveis por períodos de 5 anos. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um contrato de comodato para os fins inerentes à atividade da Associação, bem como a obrigatoriedade de apresentação de um seguro multirriscos a favor do Município de Tondela. Mais deliberou que as despesas inerentes ao consumo de água, energia, seguro e demais custos com conservação do edifício serão a cargo do comodatário -----



2- Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Tondela e o Rancho Folclórico de Parada de Gonta

---- Foi presente uma informação propondo a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Tondela e o Rancho Folclórico de Parada de Gonta, referente ao prédio inscrito na matriz urbana nº 284 da Freguesia de Parada de Gonta e descrito na conservatória do Registo Predial de Tondela com o nº 470, por um período de 10 anos, renováveis por períodos de 5 anos. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um contrato de comodato para os fins inerentes à atividade do Rancho, bem como a obrigatoriedade de apresentação de um seguro multirriscos a favor do Município de Tondela. Mais deliberou que as despesas inerentes ao consumo de água, energia, seguro e demais custos com conservação do edifício serão a cargo do comodatário. -----

3- Direito de preferência dos lotes 10 e 11 da Zona Industrial de Tondela

---- Foi presente informação referente aos lotes 10 e 11 da Zona Industrial de Tondela- 2ª fase, inscritos na matriz predial urbana da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, sob os artigos 30 e 1074, para a Câmara se pronuncie se pretende exercer o direito de preferência. -----

---- Após a devida análise, a Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência, autorizando a transferência de propriedade. -----

13- Divisão de Educação e Intervenção Social

1- Transferência ao Centro Social Paroquial S. Salvador de Tonda

---- Foi presente uma informação propondo a transferência de 198,96€ ao Centro Social Paroquial S. Salvador, no âmbito do 16º encontro sénior do concelho de Tondela. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

2- Protocolos a celebrar entre o Município de Tondela e os Agrupamentos de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo e Tomaz Ribeiro

---- Foram presentes protocolos a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro e Cândido de Figueiredo, no valor de 2 838€ e 6 682,40€, respetivamente, no âmbito da transferência ASE. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

3- Redução da mensalidade das piscinas municipais de Maria da Conceição de Azevedo Rodrigues

---- Foi presente uma informação social propondo a redução de 70% do valor da mensalidade das piscinas municipais de Maria da Conceição de Azevedo Rodrigues. -----

---- Face ao parecer técnico, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução. --

4- Redução da mensalidade das piscinas municipais de Rúben Gomes Esteves



---- Foi presente uma informação social propondo a redução de 50% do valor de 15,80€ referente à mensalidade das piscinas municipais de Ruben Gomes Esteves.-----

---- Face ao parecer técnico, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução. --

5- Escritura de uso e fruto a celebrar entre o Município de Tondela e o senhor Fernando Figueira

---- Foi presente uma informação social referente à celebração de um contrato entre o Município de Tondela e o senhor Fernando Figueira, que se transcreve:-----

---- “Considerando que a Câmara Municipal de Tondela no ano de 2007 avançou com o projeto de realojamento dos moradores do Bairro do Fundo de Fomento da Habitação/Bairro da Noruega com vista à requalificação dos terrenos que esse bairro social ocupava. -----

---- Considerando que uma das pessoas a realojar, por a casa onde residia não reunir condições mínimas de habitabilidade e segurança, era Fernando Figueira. -----

---- Considerando que a referida casa onde então residia Fernando Figueira, feita em zinco/pré-fabricado, sita no Bairro do Fundo de Fomento da Habitação nº 17, tinha sido adquirida por este ao extinto Fundo de Fomento da Habitação, em regime de propriedade resolúvel, nos termos previstos no Decreto-lei nº 23052, de 23 de Setembro de 1933, no Decreto-lei nº 566/75, de 3 de Outubro, no Decreto-lei nº 376/76, de 5 de Maio, no Decreto-lei nº 329/82, de 17 de Agosto, conforme Declaração emitida pelo Fundo de Fomento da Habitação em 4 de Junho de 1984. -----

---- Considerando que Fernando Figueira entregou gratuitamente à Câmara Municipal a sua casa, para esta a demolir, e solicitou que a Câmara Municipal procedesse ao seu realojamento, mediante a atribuição do direito de habitação vitalício, numa habitação do património de habitação social da Câmara Municipal de Tondela. Considerando que com vista a reduzir a escrito o acordado entre as partes, foi celebrado um protocolo, com data de 20 de novembro de 2010, onde ficou previsto que a constituição do direito de habitação seria titulado por escritura pública onde seria fixado os limites e âmbito do referido direito. -----

---- Considerando que, desde essa data, Fernando Figueira está a residir na fração disponibilizada pela Câmara Municipal, sem que tenha sido celebrado a escritura de constituição do direito de habitação. -----

---- Nestes termos e ao abrigo da alínea h) e i) do número 2 do artigo 23º e das alíneas g), o), v), ee) e qq) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

---- Constituir a favor de Fernando Figueira, a título gratuito e vitalício, o direito de habitação sobre a fração A do prédio urbano constituído em propriedade horizontal sito na Colmeieiras, Lote 13, em Tondela inscrito na matriz urbana sob o artigo 27º da União das freguesias de Tondela e Nandufe (anterior artigo urbano 2159º da freguesia de Tondela) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela com a descrição nº 826-A/freguesia de Tondela, nos seguintes termos: -----

---- **a)** O direito de habitação consiste na faculdade de Fernando Figueira usar e habitar a referida fração, na medida das suas necessidades de habitação, pessoais e individuais, e enquanto estas necessidades de habitação subsistirem. -----

---- **b)** não se inclui no âmbito do direito de habitação qualquer outro familiar. -----

---- **c)** Ficam a cargo e são da responsabilidade de Fernando Figueira: -----

---- **i)** todas as obras de conservação ordinária que a fração necessite; -----



---- ii) todas as obras de conservação ordinária e extraordinária que o prédio onde está instalada a fração venha a necessitar, na proporção da permissão da fração (98,83). ---
---- iii) o pagamento dos impostos, nomeadamente, o imposto municipal sobre imóveis (IMI) ou outros devidos pela fração; -----
---- iv) o pagamento de todas as despesas relativas a consumos efetuados na fração, nomeadamente, relacionadas com o consumo de água, luz, gás e comunicações. -----
---- v) o pagamento da quota e das despesas do condomínio, incluindo o pagamento de todos os encargos referentes à conservação, inovação, reparações indispensáveis e fruição das partes comuns do edifício e o pagamento de serviços de interesses comum, na proporção do valor da fração. -----
---- d) A responsabilidade de Fernando Figueira tocante ao pagamento dos impostos e das despesas de condomínio, referidas nos pontos iii) e v), tem início em 01 de janeiro de 2015 e das demais despesas reporta-se à data em que este ocupou a fração, em 20 de novembro de 2010. -----
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação transcrita. -----

16- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

1- Ratificação do despacho referente à revisão de preços nº 3 da empreitada "Construção da nova ETAR de Tondela"

---- Foi presente o despacho do senhor presidente da Câmara datado de 4 de novembro de 2015, referente à revisão de preços nº 3 da empreitada "Construção da Nova ETAR de Tondela". -----
---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

2- Ratificação de despacho referente à conta final da empreitada "Construção da nova ETAR de Tondela"

---- Foi presente o despacho do senhor presidente datado de 24 de novembro de 2015, referente à conta final da empreitada "Construção da Nova ETAR de Tondela". -----
---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

3- Ratificação do despacho referente para abertura do procedimento para aquisição de energia elétrica

---- Foi presente o despacho do senhor presidente datado de 3 de dezembro de 2015 e referente à abertura do procedimento para aquisição de energia elétrica ao abrigo do Acordo Quadro _ AQ_04/2015. -----
---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

4- Ratificação do despacho referente ao ajuste direto para aquisição de energia elétrica

---- Foi presente o despacho do senhor presidente datado de 16 de dezembro de 2015 e referente ao ajuste direto 81/2015 para aquisição de energia elétrica ao abrigo do Acordo Quadro AQ_04/2015. -----
---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

17- Divisão de Desporto Serviços e Informática**1- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Futebol de Viseu**

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Futebol de Viseu, no valor de 2 748,39€, no âmbito dos XVII Jogos Desportivos.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

2- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Andebol de Viseu

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Andebol de Viseu, no valor de 600€, no âmbito dos XVII Jogos Desportivos.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

3- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube de Orientação de Viseu

--- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube de Orientação de Viseu, no valor de 750€, no âmbito dos XVII Jogos Desportivos.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Por António Simões
Maria Isabel Cabral Estrela.